



Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

*Assunto: Solicitação de Estudo de Sinalização, engenharia de trânsito, Segurança Viária e implementação **URGENTE** de medidas de organização do tráfego de veículos da situação de acesso ao Bairro Araçás, após inauguração do Viaduto Max Mauro.*

GEORGE ALVES, vereador que subscreve, no uso de suas prerrogativas e em atendimento à demanda da população da cidade de Vila Velha, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, requerer o encaminhamento do presente expediente, em forma de **INDICAÇÃO**, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Vila Velha, Arnaldinho Borgo, por intermédio da **Secretaria de Defesa Social e Trânsito**, e ao **Excelentíssimo Diretor Presidente do Departamento de Edificações e de Rodovias do Espírito Santo – DER/ES**, Senhor José Eustáquio de Freitas, com base nos termos que seguem.

JUSTIFICATIVA

Verificou-se, após recente inauguração do **Viaduto Max Mauro**, obra relevante e importante que interliga as Rodovias Darly Santos e Leste Oeste, uma situação **extremamente crítica e alarmante** no **ponto de acesso ao Bairro Araçás** para os condutores que trafegam pela Rodovia Leste Oeste. O fluxo atual exige que veículos que desejam ingressar no bairro realizem uma manobra **arriscada e abrupta**, atravessando duas faixas de tráfego contínuo — exatamente no ponto em que outros veículos realizam o movimento de saída do bairro. Esta convergência simultânea forma um cruzamento em "X",





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

caracterizado por altíssimo risco de colisões frontais e laterais, gerando insegurança permanente aos motoristas da região.

Imprescindível salientar que a segurança viária constitui um pilar fundamental para o desenvolvimento de um trânsito mais humano e responsável, sendo um compromisso de toda a administração pública. Conforme preconiza o Código de Trânsito Brasileiro, em seu Artigo 1º, §2º, “*o trânsito, em condições seguras, é um direito de todos e dever dos órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito*”. Dessa forma, cada intervenção, projeto ou obra realizada deve ser orientada pela premissa de **preservação da vida**, buscando sempre a proteção e o bem-estar dos usuários das vias públicas.

Diante da situação atual da entrada do Bairro Araçás, de quem vem da rodovia Leste Oeste, **torna-se indispensável e inadiável a presença de equipes técnicas do Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo (DER-ES) e da Secretaria de Defesa Social e Trânsito de Vila Velha** para que realizem, em caráter de urgência, uma análise técnica aprofundada, com o objetivo de promover adequações na geometria viária e na sinalização.

Ressalta-se que a presente solicitação, em forma de indicação, fundamenta-se na **defesa da vida, da segurança viária e do direito de ir e vir com dignidade e proteção**, conforme princípios estabelecidos no Código de Trânsito Brasileiro.

É papel do Poder Público zelar, prioritariamente, pela preservação da vida e da integridade dos cidadãos, e a situação ora exposta exige resposta rápida, técnica e responsável, de forma a evitar a ocorrência de acidentes graves e irreparáveis. Este pleito não trata apenas de engenharia de tráfego, mas da defesa da vida humana, da prevenção de acidentes graves e da promoção de um trânsito mais seguro, justo e equilibrado para todos.

PROPOSTA

Importante destacar que reconhecemos e parabenizamos o Governo do Estado e todos os envolvidos pela realização dessa obra de grande relevância estratégica para a mobilidade urbana da cidade – a inauguração do Viaduto Max Mauro. A ligação entre as Rodovias Darly Santos e Leste Oeste representa um avanço significativo na fluidez do trânsito em Vila Velha. **No entanto, é justamente em razão dessa transformação viária que se faz**





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

necessário, neste momento, voltar a atenção para os impactos imediatos causados no acesso ao Bairro Araçás. A segurança viária dos usuários precisa ser considerada de forma prioritária, tendo em vista que a nova configuração da via tem colocado em risco a vida de motoristas e moradores que transitam diariamente pela região.

Pois bem. Com o objetivo de solucionar os problemas apontados e assegurar a segurança viária, indicamos, respeitosamente, que sejam realizadas as seguintes medidas, dentre outras que o DER entender necessárias:

- a) A **realização de estudo técnico de sinalização viária, engenharia de tráfego e segurança viária**, com vistoria presencial;
- b) A **implementação imediata de medidas de reorganização do tráfego e de proteção à segurança dos condutores** no acesso ao Bairro Araçás para quem vem pela Rodovia Leste Oeste;
- c) A **revisão do fluxo viário**, especialmente quanto ao conflito de cruzamento entre quem entra e quem sai do bairro;
- d) A instalação de sinalização vertical e horizontal, semáforos, redutores de velocidade ou **outras medidas de controle que se fizerem necessárias.**

Enfatiza-se que este pleito não trata apenas de engenharia de tráfego, mas da defesa da vida humana, da prevenção de acidentes graves e da promoção de um trânsito mais seguro, justo e equilibrado para todos.

CONCLUSÃO

Diante do exposto, de maneira respeitosa e cordial, reforçamos a urgência da atuação dos órgãos competentes para que sejam realizadas as intervenções necessárias no acesso ao Bairro Araçás, com vistas à preservação da vida, à prevenção de acidentes e à garantia de um trânsito seguro e organizado.

Acreditamos que o planejamento urbano deve caminhar lado a lado com a segurança viária, e que o poder público tem o dever de agir de forma proativa para corrigir situações que coloquem em risco a população. Contamos com a sensibilidade, o compromisso e a celeridade das autoridades responsáveis para atender a esta demanda legítima, que reflete o clamor dos moradores e usuários da via.





Estado do Espírito Santo
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA
Gabinete Vereador George Alves

Vila Velha – ES, 12 de junho de 2025.

1

GEORGE ALVES
Vereador por Vila Velha

¹<https://der.es.gov.br/Not%C3%ADcia/der-es-viadutos-governador-max-de-freitas-mauros-sao-i-naugurados-em-vila-velha#:~:text=O%20governador%20do%20Estado%2C%20Renato,no%20munic%C3%ADpio%20de%20Vila%20Velha>.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380037003600340033003A005000

Assinado eletronicamente por **VEREADOR GEORGE PEREIRA ALVES** em **12/06/2025 18:44**

Checksum: **A962D7C90B9E985526AE02FCC3F23A52F18349B3F1B15D9BE20FCCF1BD865FE3**



Autenticar documento em <https://vilavelha.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380037003600340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.